



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

-----REUNIÃO ORDINÁRIA-----

-----ATA N.º 1 / 2023-----

Aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas, na sede desta Junta de Freguesia, reuniu o Executivo constituído pelo Presidente – Sílvio António Costa da Silva, pela Secretária – Teresinha da Conceição Pires Silva Gomes e pelo Tesoureiro – André Augusto Beato Ferreira, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um - Período antes da ordem do dia; -----

Ponto dois - Análise da situação; -----

Ponto três - Deliberações;-----

Ponto quatro - Exercício de Funções em Regime de Meio Tempo;-----

Ponto cinco - Outros Assuntos.-----

Aberta a reunião, pelo senhor Presidente, deu-se início à ordem de trabalhos. -----

Ponto um – Período antes da ordem do dia. -----

O senhor Presidente, deu início à ordem de trabalhos, salientando que, apesar das contingências impostas pela pandemia “COVID-19”, esta Junta de Freguesia continua a desenvolver os trabalhos previstos, nomeadamente ao nível da “Equipa de Cantonagem”. No presente, destacam-se: limpeza de caminhos rurais em toda a Freguesia; continuidade da limpeza nas ruas e valetas das aldeias da Freguesia e da Vila; limpeza de todas as fontes da Freguesia; continuidade da limpeza e manutenção dos cemitérios das aldeias da Freguesia;-----

No presente, no âmbito do “Programa CEI+”, temos três trabalhadores na “Equipa de Cantonagem”, e uma trabalhadora na limpeza do edifício da Junta de Freguesia, um cedido pela Câmara Municipal e três da Junta de Freguesia.-----

Foi deliberado adquirir bens alimentares para oferecer a algumas Instituições da nossa Freguesia.-----

Foi deliberado enviar um Postal de Boas Festas, a todos os habitantes da Freguesia e colocar painéis do Boas Festas e Feliz Ano Novo em todas as entradas da nossa Freguesia.-----

Marcámos presença na visita da Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local, que decorreu no Centro Cultural Solar dos Condes de Vinhais.-----

Marcámos também presença no Fórum Municipal “Praça dos Problemas”, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Vinhais, no âmbito da construção para a Igualdade e Não Discriminação de Vinhais.-----

Estivemos presentes na Festa de Natal do Ensino Pré-Escolar e no jantar de Natal da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vinhais.-----

Foi deliberado fazer uma arruada com o Grupo de Gaiteiros de Zido, na Aldeia de Rio de Fornos, para comemorar o dia da Santa Padroeira, N^a Senhora do Ó. Foi também deliberado conceder apoio para a realização do jantar da “colocação das bandeiras”, jantar esse, que era uma tradição da Aldeia e que há muitos anos não era realizado, ajudando desta forma a revitalizar mais uma tradição que estava perdida.-----

Foi-nos pedido pelo Sr. Padre Luis Morais, apoio financeiro no valor de quinhentos euros (500,00€), para a atuação do Grupo Coral Brigantino no dia seis de Janeiro de dois mil e vinte e três, para a realização do concerto de Dia de Reis, na Igreja de N^a Senhora da Encarnação. Foi deliberado conceder o apoio.-----

A Associação Cultural, Recreativa e de Melhoramentos Fraga da Moura de Moás, solicitou apoio financeiro no valor de quatrocentos e sessenta e três euros e sessenta cêntimos (463,60€), para a aquisição de utensílios de cozinha, foi

deliberado conceder o apoio.-----

Foi enviado um Ofício ao Sr. Presidente da Câmara a solicitar apoio financeiro para o arranjo do trator da Junta de Freguesia.-----

A Junta de Freguesia de Vinhais, organizou uma festa de Passagem de Ano, no Pavilhão Multiusos de Vinhais, com o apoio da Câmara Municipal de Vinhais e das Associações de Jovens (a Associação + Vinhais e a Associação de Jovens de Vinhais).-----

Estivemos presentes na sessão sobre os apoios sociais, existentes a nível da Autarquia. Esta sessão foi promovida pela CLDS 4G - ESPAV em parceria com a Câmara Municipal e decorreu no Centro Cultural Solar dos Condes de Vinhais.-----

É com enorme satisfação que comunico, que a “Pebble Hydro”, Empresa que gere a barragem, efetuou o pagamento à Junta de Freguesia de Vinhais, no valor de cinco mil euros (5.000,00€), relativo à comparticipação do arranjo do caminho que liga o Bairro do Eiró às turbinas.-----

Ponto dois – Análise da situação; -----

A Junta de Freguesia analisou a conta corrente existente na agência de Vinhais da Caixa Geral de Depósitos. No presente momento, a conta apresenta um saldo contabilístico no valor de quarenta e três mil e trinta e quatro euros e vinte e nove cêntimos.-----

Ponto três – Deliberações A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade: -----

a) Em conformidade com o disposto no ponto 1, do Artigo 17.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - Delegação de competências da Junta de Freguesia no Senhor Presidente -, foram aprovadas as despesas autorizadas a seguir discriminadas:-----

a1) Pagamento no valor de vinte euros e cinquenta cêntimos, à empresa “Nuno & Cláudia, Lda”, relativo à aquisição de material de secretaria para a sede da Junta, fatura/recibo n.º.37, com entrada n.º.315.-----

- a2)** Pagamento no valor de vinte e três euros e seis cêntimos, à empresa “Grafpub”, relativo à aquisição de sacos de papel com o brasão da Junta de Freguesia, fatura nº.1849, com entrada nº.316.-----
- a3)** Pagamento no valor de duzentos e quinze euros e setenta e dois cêntimos, à empresa “Francisco Silva & Ca., Lda.”, relativo à aquisição de Pais Natal de chocolate para presentear as crianças do Jardim Escola, Jardim da Santa Casa da Misericórdia e do Primeiro Ciclo, fatura nº.1259, com entrada nº.320.-----
- a4)** Pagamento no valor de cento e trinta e sete euros, à empresa “Augusto & Gonçalves”, relativo à aquisição de diversos produtos para a “Equipa de Cantonagem”, faturas nº.1568 e 1569, com entrada nº.321.-----
- a5)** Pagamento no valor de cento e cinquenta e nove euros e vinte cêntimos, à empresa “Francisco Jacinto do Rio Matias”, relativo à aquisição de diverso material para os serviços a efetuar pela “Equipa de Cantonagem”, fatura nº.1469, com entrada nº.322.-----
- a6)** Pagamento no valor de oitenta e dois euros e oitenta cêntimos, à empresa “Pastelaria Yohan”, relativo à aquisição de pão (biju) para os lanches das crianças do Jardim de Infância, fatura nº.239806, com entrada nº.326.-----
- a7)** Pagamento no valor de cento e sete euros e setenta e três cêntimos, à empresa “Positivo & Genuíno”, relativo à aquisição de diversos produtos para os lanches das crianças do Jardim de Infância, faturas nº.2255,3230 e 4120, com entrada nº.328.-----
- a8)** Pagamento no valor de trinta e cinco euros e um cêntimos, à empresa “Amanhecer-Manuel Pires & Ana Pires, Lda”, relativo à aquisição de diversos produtos para os lanches das crianças do Jardim de Infância, fatura nº.57189, com entrada nº.329.-----
- a9)** Pagamento no valor de cento e oitenta e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos, à empresa “Supermercados Coviran - Perez Rodriguez José”, relativo à aquisição de diversos produtos para os lanches das crianças do Jardim de Infância, faturas nº.1972,2006,2042,2080 e 2126, com entrada nº.330.-----

a10) Pagamento no valor de cinco euros e noventa e nove cêntimos, à empresa “Zona Norte Supermercados”, relativo à aquisição de produtos para os lanches das crianças do Jardim de Infância, fatura nº.12483580, com entrada nº.331.-----

a11) Pagamento no valor de cento e noventa e cinco euros, à empresa “José Evangelista”, relativo à aquisição de dois pneus para a carrinha da Junta de Freguesia, fatura nº.324, com entrada nº.342.-----

Ponto quatro – Exercício de Funções em Regime de Meio Tempo;-----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia usou da palavra para comunicar a todos os presentes, que conforme previsto no n.º 1, art.º 2.º da Lei 69/2021 de 20 de outubro, que altera o n.º1 do art.º 27.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, em todas as Juntas de Freguesia, o Presidente da Junta pode exercer o mandato em regime de meio tempo.-----

Assim, informou que, com efeitos à data de um de janeiro de dois mil e vinte e três, irá exercer o seu mandato em regime de meio tempo, conforme o estatuído na Lei já mencionada, bem como, efetuar os descontos para a Segurança Social a partir do próximo mês de fevereiro.-----

Ponto cinco – Outros assuntos.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, constituída por seis páginas, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente

(Sílvio António Costa da Silva)

A Secretária

(Teresinha da Conceição Pires Silva Gomes)

O Tesoureiro

(André Augusto Beato Ferreira)
